



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

## Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2019

DATA: 07 de março de 2019.

SÚMULA: Autoriza a abrir no corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, para reprogramação dos recursos do Departamento de Ação Social do Município de Inajá - PR e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 204.741,63 (**duzentos quatro mil, setecentos quarenta um reais e sessenta três centavos**), destinado à reprogramação dos recursos do Departamento de Assistência Social do Município de Inajá - PR

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.806 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
Elemento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.523,13  
Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS (Cta Bancária 24798-7)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.808 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS  
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.614,15  
Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS (Cta Bancária 24789-8)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.809 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - PBF  
Elemento 3.3.90.14 Diárias Pessoa Civil R\$ 4.998,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS (Cta Bancária 24787-1)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.810 PPAS-I Piso Paranaense de Assistência Social  
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 12.000,00  
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.757,23  
**Total R\$ 20.757,23**

Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS (Cta Bancária 25098-8)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.811 PPAS-III Piso Paranaense de Assistência Social  
Elemento 3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil R\$ 4.000,00  
Elemento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.005,06  
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.707,31  
**Total R\$ 25.712,37**

Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS (Cta Bancária 24917-3)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.812 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado  
Elemento 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 25.060,69  
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.996,17  
**Total R\$ 61.056,86**

Fonte 766 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado (Cta Bancária 26127-0)

Órgão 08 Departamento de Ação Social  
Unidade 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 Assistência Social  
Subfunção 244 Assistência Comunitária  
Programa 17 Ação Social  
Atividade 2.813 Incentivo V Família Paranaense  
Elemento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.965,16

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

## Fonte 767 Incentivo IV - Família Paranaense (Cta Bancária 26232-3)

|              |  |                      |
|--------------|--|----------------------|
| Órgão        | 08 Departamento de Ação Social   |                      |
| Unidade      | 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social   |                      |
| Função       | 08 Assistência Social  |                      |
| Subfunção    | 244 Assistência Comunitária  |                      |
| Programa     | 17 Ação Social   |                      |
| Atividade    | 2.815 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Deliberação 062/2016 CEDCA) |                      |
| Elemento     | 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | R\$ 26.266,59        |
| Elemento     | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente   | R\$ 16.000,00        |
| <b>Total</b> |  | <b>R\$ 42.266,59</b> |

## Fonte 768 Deliberação 062/2016 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo (Cta Bancária 26244-7)

|   |  |              |
|---|--|--------------|
| Órgão   | 08 Departamento de Ação Social                                     |              |
| Unidade   | 001 FMAS Fundo Municipal de Assistência Social                     |              |
| Função  | 08 Assistência Social  |              |
| Subfunção   | 244 Assistência Comunitária  |              |
| Programa  | 17 Ação Social   |              |
| Atividade   | 2.816 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes |              |
| Elemento  | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica             | R\$ 2.847,47 |
| Fonte 777 FIA Enfrentando a Violência - Deliberação 051/2016 CEDCA (Cta Bancária 26315-x) |  |              |

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no **Balço do exercício de 2018** (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Fonte 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica - SUAS               | R\$ 87.605,55         |
| Fonte 766 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado                                | R\$ 61.056,86         |
| Fonte 767 Incentivo IV - Família Paranaense                               | R\$ 10.965,16         |
| Fonte 768 Deliberação 062/2016 Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo | R\$ 42.266,59         |
| Fonte 777 FIA Enfrentando a Violência (Deliberação 051/2016 CEDCA)        | R\$ 2.847,47          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 204.741,63</b> |

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

| Programa / Órgão / Unidade | Discriminação  | Valor R\$  |
|----------------------------|--|------------|
| 17 / 08 / 001              | 2.806 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo               | 25.523,13  |
| 17 / 08 / 001              | 2.808 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS                        | 10.614,15  |
| 17 / 08 / 001              | 2.809 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - PBF                             | 4.998,67   |
| 17 / 08 / 001              | 2.810 PPAS-I Piso Paranaense de Assistência Social                                     | 20.757,223 |
| 17 / 08 / 001              | 2.811 PPAS-III Piso Paranaense de Assistência Social                                   | 25.712,37  |
| 17 / 08 / 001              | 2.812 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado   | 61.056,86  |
| 17 / 08 / 001              | 2.813 Incentivo V Família Paranaense   | 10.965,16  |
| 17 / 08 / 001              | 2.815 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Deliberação 062/2016 CEDCA) | 42.266,59  |
| 17 / 08 / 001              | 2.816 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes                     | 2.847,47   |

## Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

| Código do Programa | Atividade/Atividade - Ação   | Metas      |
|--------------------|--|------------|
| 17                 | 2.806 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo               | 25.523,13  |
| 17                 | 2.808 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS                        | 10.614,15  |
| 17                 | 2.809 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - PBF                             | 4.998,67   |
| 17                 | 2.810 PPAS-I Piso Paranaense de Assistência Social                                     | 20.757,223 |
| 17                 | 2.811 PPAS-III Piso Paranaense de Assistência Social                                   | 25.712,37  |
| 17                 | 2.812 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado   | 61.056,86  |
| 17                 | 2.813 Incentivo IV Família Paranaense  | 10.965,16  |
| 17                 | 2.815 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Deliberação 062/2016 CEDCA) | 42.266,59  |
| 17                 | 2.816 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes                     | 2.847,47   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.002/17, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

| Ações  | Produtos<br>(Un<br>Medida) | Metas  |            | Recurso |
|--|----------------------------|--------|------------|---------|
|  |                            | Física | Financeira |         |
| 2.806 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo               | Manutenção                 | 01     | 25.523,13  | 934     |
| 2.808 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS                        | Manutenção                 | 01     | 10.614,15  | 934     |
| 2.809 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - PBF                             | Manutenção                 | 01     | 4.998,67   | 934     |
| 2.810 PPAS-I Piso Paranaense de Assistência Social                                     | Manutenção                 | 01     | 20.757,223 | 934     |
| 2.811 PPAS-III Piso Paranaense de Assistência Social                                   | Manutenção                 | 01     | 25.712,37  | 934     |
| 2.812 FNAS PPAS III PAEF Regionalizado   | Manutenção                 | 01     | 61.056,86  | 766     |
| 2.813 Incentivo V Família Paranaense   | Manutenção                 | 01     | 10.965,16  | 767     |
| 2.815 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Deliberação 062/2016 CEDCA) | Manutenção                 | 01     | 42.266,59  | 768     |
| 2.816 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes                     | Manutenção                 | 01     | 2.847,47   | 777     |

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal